



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 406/23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme portaria número 139/2023 de 30 de março de 2023 e o período de gozo a contar de 10/01/2024 a 24/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.